



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/7

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 439, DE 27/05/2009**

**Assunto: “Concede Título de Cidadão Cruzeiroense a pessoa que menciona”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeiroense ao Ilustríssimo Senhor CLAUDIONOR JESUINO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados à população Cruzeiroense.

**Artigo 2º** - A outorga de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no presente exercício.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

~ Estado de São Paulo ~

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 27 de maio de 2009

---

**JOSIAS ANTONIO DINIZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na A.T.L.-A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 27 de maio de 2009.

**Severino José da Silva Biondi**  
Assessor Técnico Legislativo – Assuntos Jurídicos